



PORTARIA N.º 18 , de 17 de Novembro de 2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA
21/11/2025 NA CÂMARA MUNICIPAL DE
BALDIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador Leonardo Augusto Ferreira Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.759, de 21 de Dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Baldim no dia 21 de Novembro de 2025.



Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2025.

Leonardo Augusto Ferreira Barbosa
Vereador – Presidente da Câmara



(31) 3718-1386



camarabaldim@yahoo.com.br
secretarialegislativobaldim@gmail.com



Rua Vitalino Augusto, 75, Centro
Baldim/MG - CEP: 35732-000